

]

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2161012000032/2017

Regime: Fornecimento de Bens com entrega parcelada

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos Centros Educacionais da Fundação Caio Martins – FUCAM localizados nos municípios de Esmeraldas, São Francisco, Januária, Buritizeiro, Riachinho e Juvenília.

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ n.º
_____, retirou Edital de Pregão acima referenciado e
deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e
impugnações pelo e-mail: _____.

_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER INTEGRALMENTE PREENCHIDO E
REMETIDO A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS PELO
E-MAIL: gervasio.silva@fucam.mg.gov.br**

PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO
NECESSÁRIO, A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS -
FUCAM NÃO RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO
ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO
MESMO.

Sumário

1 – PREÂMBULO.....	3
2 – OBJETO.....	3
3 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	4
4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
5 – DO CADASTRO.....	6
6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.....	7
7 – DA HABILITAÇÃO.....	8
8 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO.....	11
9 – DOS RECURSOS.....	14
10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	15
11 – DA CONTRATAÇÃO.....	15
12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	16
13 – DO PAGAMENTO.....	18
14– DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO.....	21
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS.....	59
ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES.....	60
ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO.....	61

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2161012000032/2017

1 – PREÂMBULO

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, em sessão pública, através do site www.compras.mg.gov.br, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, mediante contrato, com especificações contidas neste Edital e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis. Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001 e pelos Decretos Estaduais nº. 44.786, de 19 de abril de 2008, nº. 44.630, de 03 de outubro de 2007, nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 45.035, de 02 de fevereiro de 2009, pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF Nº8727 de 21 de setembro de 2012.

1.1 O pregão será realizado pelo Pregoeiro Cid Ragnar Ferreira Maia – MASP – 1.394.642-1, e Equipe de Apoio constituído pelos seguintes servidores: Reinaldo Alessandro de Souza – MASP – 1370749-2; César Bahia MASP – 559494; Andreia Pereira Santos MASP – 1437094-4; e a empregada pública Cléria Laia Alves – Matrícula 427935. A abertura da sessão de pregão terá início no dia **07 de novembro, às 09h30min.**

1.1.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

2 – OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender os Centros Educacionais da Fundação Caio Martins- FUCAM localizados nos municípios de Esmeraldas, São Francisco, Januária, Buritizeiro, Riachinho e Juvenília, mediante contrato, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.

2.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

3 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1 Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do Edital.
- 3.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, por escrito, por meio do e-mail cid.maia@fucam.mg.gov.br com cópia para gervasio.silva@fucam.mg.gov.br.
- 3.2.1 Encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, nome empresarial e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
- 3.2.2 Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail para àqueles que os enviaram.
- 3.3 Qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá impugnar os termos do presente Edital até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do mesmo, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.3.1 O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FUCAM, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Prédio Minas 14º andar, nº4143– Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG - CEP 31630-900, no horário de 08h00min (oito) as 17h00min (dezessete) horas, observado o prazo previsto no subitem 3.3 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias.
- 3.3.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 3.4 Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo Pregoeiro no Portal de Compras por meio do endereço <http://www.compras.mg.gov.br>.
- 3.4.1 As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 3.5 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4.1.1 A participação quanto ao LOTE 5 – Centro Educacional Urucuia, correspondente à aquisição de bens para o município de Riachinho, é limitada a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, salvo as de consumo, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17 da Lei Estadual nº20.286, de 31 de Julho de 2013, no art. 6º do Decreto 44.630 de 03 de Outubro de 2007, alterado pelo Decreto nº45.749 de 05 de Outubro de 2011 e o art. 3º da Resolução SEPLAG N° 58, de 30 de Novembro de 2007;

4.1.2 Para fins de comprovação do porte do fornecedor deverá ser observado o disposto no item 5.5 deste edital.

4.1.3 Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

4.1.3.1 Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.1.3.2 Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

4.1.3.3 Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4.1.3.4 Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

4.1.3.5. No caso da participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e indicação da empresa líder, que deverá representar as consorciadas perante o Estado de Minas Gerais, observadas as normas do art. 33 da Lei 8.666/93 e, ainda, as normas do art. 15 do Decreto Estadual nº 44.786/08.

4.1.3.6. Apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de

cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

4.1.3.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a execução do contrato.

4.1.3.8. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 4.5.1.

4.1.3.9. Apenas os consórcios compostos exclusivamente por empresas de pequeno porte e microempresas poderão usufruir dos benefícios legais da Lei Complementar nº 123/06, desde que a soma do faturamento das empresas consorciadas não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º da LC n.º 123/06 (R\$3.600.000,00).

4.1.3.10 Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

- 4.2 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- 4.3 Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.
- 4.4 O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 4.5 A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

5 – DO CADASTRO

- 5.1 Para acesso ao sistema eletrônico, o fornecedor deverá cadastrar-se no [site www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), na opção **Cadastro de Fornecedores**, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data da sessão do pregão.
- 5.2 Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.
- 5.3 O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.

- 5.3.1 O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.
- 5.4 Informações complementares a respeito do credenciamento serão obtidas no site www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores – LigMinas – telefone 155 (para Capital ou cidades do interior de Minas Gerais) ou (31) 3303 7995 (para outras localidades e celular).
- 5.5 O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06, disciplinados no Decreto Estadual nº. 44.630/07 e pela Resolução SEPLAG nº. 6419/2007, deverá comprovar a condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, no momento do seu credenciamento no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, conforme item 5.1, com a apresentação de:
- 5.5.1 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;
- 5.5.2 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;
- 5.5.3 Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item 5.4.2 deste artigo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá ser apresentada, perante o CAGEF, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância.

6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do Portal de Compras - MG de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no Edital e seus anexos.
- 6.1.1 Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte apresente restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá declarar, no campo próprio do Portal de Compras - MG, que atende às demais exigências da habilitação.

- 6.2 Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.
- 6.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 6.3.1 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 6.4 As propostas deverão apresentar preço unitário e global, por lote, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofereçam apenas um preço.
- 6.4.1 O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.
- 6.5 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6 Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.
- 6.7 Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais ficam isentos do ICMS, conforme dispõem o art. 6º e o item 136, da Parte I, do Anexo I, do Decreto nº. 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores.
- 6.7.1 Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, os preços sem a dedução relativa à isenção do ICMS.
- 6.7.2 A classificação das propostas, a etapa de lances e o julgamento serão realizados a partir dos preços sem a dedução do ICMS, inclusive para os fornecedores mineiros.
- 6.8 O licitante declarado vencedor deverá enviar, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta comercial adequada aos valores finais ofertados durante a sessão do pregão.
- 6.8.1 O licitante mineiro, declarado vencedor, deverá informar na proposta comercial os preços com o ICMS e os preços resultantes de sua dedução.
- 6.8.2 O disposto no subitem anterior não se aplica às empresas mineiras enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte optantes pelo regime do Simples Nacional, que deverão apresentar em suas propostas apenas os preços com ICMS.

6.8.3 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte mineiras de que trata o subitem anterior, deverão anexar em suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de contratação será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital.

7.1.1 **REGULARIDADE JURÍDICA:** Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes no Anexo III deste Edital.

7.1.1.1 Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(s) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

7.1.2 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

7.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

7.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

7.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.2.2.1 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante e à Fazenda Estadual de Minas Gerais;

- 7.2.2.2 Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser solicitada pelo site www.fazenda.mg.gov.br.
- 7.2.3 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 7.2.4 Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS. A participação na presente licitação é limitada a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17 da Lei Estadual 20.826/2013, no art. 6º do Decreto 44.630/2007 e o art. 3º da Resolução SEPLAG Nº 58/2007.
- 7.2.5 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.
- 7.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
- 7.3.1 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses;
- 7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- 7.4.1 Comprovação de aptidão para efetuar o fornecimento compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- 7.4.2 Os atestados deverão conter:
- 7.4.2.1 nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax);
- 7.4.2.2 local e data de emissão;
- 7.4.2.3 nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- 7.4.2.4 período de fornecimento/prestação de serviço.
- 7.5 DECLARAÇÕES:

7.5.1 Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

7.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.6.1 O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral – Cadastramento (CRC) emitido pela Unidade Cadastradora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá apresentá-lo como substituto de documento dele constante, exigido para este certame, desde que o documento do CRC esteja com a validade em vigor. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, tal não poderá ser utilizado, devendo ser apresentado documento novo com a validade em vigor.

7.6.2 Constando do CRC qualquer documento com o prazo de validade vencido, será assegurado ao fornecedor o direito de encaminhar o documento via e-mail, no prazo máximo informado no item 8.3.4.

7.6.3 Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

7.6.4 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação.

7.6.4.1 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7.6.4.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

7.6.5 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

8 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

8.1 No horário indicado no Preâmbulo deste Edital o pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico com a análise das propostas comerciais.

8.1.1 As propostas comerciais serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2 DOS LANCES:

8.2.1 O pregoeiro divulgará através do Portal de Compras - MG, o resultado da análise de propostas e convidará os licitantes a apresentarem lances por meio do sistema eletrônico, observado o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2.2 Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes bem como todas as mensagens trocadas no "chat" do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

8.2.3 Durante toda a sessão de lances, o sistema permitirá que o licitante cubra o seu próprio lance e não obrigatoriamente o de menor valor da sessão. Neste caso, será considerado como lance vencedor do lote apenas o de menor valor.

8.2.4 Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, desde que sejam de fornecedores diferentes. Neste caso, a ordem de classificação seguirá a ordem cronológica de recebimento dos lances.

8.2.5 Caso o proponente não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial apresentada, para efeito da classificação final.

8.2.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2.6.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa. A sessão terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

8.2.7 O pregoeiro divulgará o início do tempo randômico, cuja duração será de 05 (cinco) até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.2.8 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 DO JULGAMENTO

- 8.3.1 O critério de julgamento será o de *MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO POR LOTE*, obtido de acordo com o Anexo II.
- 8.3.2 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.3.2.1 Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 8.3.3 Caso haja apenas uma proposta por lote, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.
- 8.3.4 Aceita a oferta de menor preço, o sistema identificará o licitante detentor da melhor oferta, que deverá comprovar em até 30 minutos sua habilitação mediante encaminhamento de cópia da documentação discriminada no item de habilitação e da proposta comercial atualizada com os valores obtidos no pregão, através de e-mail informado pelo pregoeiro, não havendo o envio da documentação exigida o licitante poderá ser desclassificado.
- 8.3.4.1 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital.
- 8.3.4.2 Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.
- 8.3.4.3 Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:
- 8.3.4.4 Planilha de custos elaborada pelo licitante;
- 8.3.4.5 Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;
- 8.3.4.6 Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.
- 8.3.5 Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.3.6 O pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço.
- 8.3.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a

documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial no prazo máximo de 03 (três) dias, para o seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Prédio Minas 14º andar – Bairro Serra Verde - CEP: 31630-900.

8.3.8 Verificada a regularidade da documentação o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

8.3.8.1 Caso o licitante declarado vencedor seja empresa mineira, serão utilizados os valores com dedução do ICMS para a adjudicação e homologação do certame, exceto quando optante pelo simples nacional.

8.3.9 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site www.compras.mg.gov.br.

9 – DOS RECURSOS

9.3 Declarado o vencedor ou fracassado o lote, os licitantes poderão em até 10(dez) minutos manifestar motivadamente, por meio eletrônico em campo próprio, a intenção de recorrer.

9.3.8 O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

9.3.9 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

9.3.10 Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

9.3.11 Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.4 A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FUCAM, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Prédio Minas 14º andar, nº4143– Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG - CEP 31630-900, no horário de 08h00min (oito) as 16h00min (dezesesseis) horas, observados os prazos previstos no item 9.1.3.

9.4.8 As razões de recurso e as contrarrazões também deverão ser anexadas eletronicamente em local indicado no Portal de Compras - MG.

- 9.5 Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:
- 9.5.8 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 9.5.9 motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a autoridade competente, conforme art. 8º do Decreto nº. 44.786/2008.
- 9.6 Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.
- 9.7 Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.
- 9.8 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.
- 9.9 As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.
- 10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11– DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, de acordo com o art. 62 da Lei Federal 8.666/93, conforme Autorização de Fornecimento -AF.

11.1.1. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

11.1.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.1.3. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 18, §2º do Decreto nº. 44.786/2008.

11.2. O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, que se dará através de fax, carta postal ou e-mail.

11.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

12.2 O atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE: Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados ou instrumento equivalente com a Administração Pública Estadual ficam sujeito à aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 45.902 de 2012, artigo 38, quais sejam:

12.2.1 - advertência por escrito;

12.2.2 - multa, conforme os limites máximos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº. 45.902/12;

12.2.3 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso;

12.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

12.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, não superior a dois anos.

12.2.7 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos e no máximo de 05 (cinco) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93, o art. 12 da Lei Estadual nº. 14.167/2002 e o art. 38, inciso IV c/c art. 47, todos do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

12.3 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações deste Edital:

12.3.1 - Não atendimento às especificações técnicas relativas ao objeto previsto no Anexo I deste edital;

12.3.2 - Retardamento imotivado da execução do objeto;

12.3.3 - Paralisação de execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

12.3.4 - Entrega de objeto/mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

12.3.5 - Alteração de substância, qualidade ou quantidade do objeto entregue;

12.3.6 - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 14.1; facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis;

12.3.7 - A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA;

12.4 - As sanções relacionadas nos itens 14.1.3 e 14.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

12.4.1 - Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

12.4.2 - Apresentar declaração ou documentação falsa;

12.4.3 - Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

12.4.4 - Não manter a proposta;

12.4.5 - Falhar ou fraudar a execução da entrega;

12.4.6 - Comportar-se de modo inidôneo;

12.4.7 - Cometer fraude fiscal;

12.5 - A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

12.6 - As sanções relacionadas nos itens 12.2.5 e 12.2.6 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados pelo Estado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) – DANFE – ou na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

13.1.1. O Órgão Público receberá o DANFE juntamente com a mercadoria e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

13.1.2. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

13.1.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

13.1.4. Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

13.1.5. Informações complementares e orientações operacionais a respeito do faturamento eletrônico serão fornecidas pela Central de Atendimento aos Fornecedores – LigMinas – telefone 155 (para Capital ou cidades do interior de Minas Gerais) ou (31) 3303-7999 (para outras localidades e celular).

13.1.6. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2161.12.243.019.4031.0001.339030.08.10.1.0

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

14.2 - Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, no que couber, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

14.3 - É facultado o pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

14.5 - O objeto do contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.6 - O pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.7 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

14.8 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.9 - A CONTRATADA será constantemente avaliada em termos de sua(s) entrega(s) por procedimentos e critérios definidos no ANEXO IV deste Edital.

14.10 - Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site: www.compras.mg.gov.br e www.fucam.mg.gov.br, ou retirar na Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FUCAM, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Prédio Minas 14º andar,

n°4143– Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG - CEP 31630-900, no horário de 08h00min (oito) as 17h00min (dezesete) horas.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.

Maria Tereza Lara
Presidente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios, tendo em vista serem itens indispensáveis na elaboração das refeições diárias dos Centros Educacionais de Esmeraldas, São Francisco, Januária, Buritizeiro, Urucuia e Carinhanha.

A estimativa de consumo para esse Termo, foi baseada no estudo da execução ocorrida no período de 2016/2017, na listagem de alimentos integrantes a merenda escolar fornecida pela Secretaria de Estado de Educação – SEE e nas informações que foram transmitidas pelos coordenadores e almoxarifes dos Centros Educacionais a serem contemplados.

Um dos principais comprometimentos da Fundação é a garantia de uma alimentação suficientemente saudável e de qualidade, e que atenda as necessidades diárias previstas no Cardápio de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais.

O Cardápio de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais foi elaborado em atendimento a legislação vigente, em especial Lei Federal 11.947 de 16 de julho de 2009 e Resolução Federal nº 26 de 17 de junho de 2013.

Está previsto no item b da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica, científica, cultural e financeira, celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins- FUCAM e a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais - SEE o repasse financeiro às Caixas Escolares referentes ao custeio com parte da alimentação dos alunos integrantes da Educação Integral, porém, esse repasse nem sempre é executado regularmente e faz-se necessário a realização desse processo de compra para que não haja desabastecimento nas nossas unidades, tendo em vista que a contratação atual vencerá em outubro de 2017.

Essa contratação será realizada por intermédio de pregão eletrônico, nos termos da legislação vigente, sobretudo a Lei Federal 10.520/2002 e decreto Estadual 44.786/2008, por entendermos que se trata de um bem comum que pode ser definido de forma clara e objetiva em Edital, por meio de especificações usuais no mercado, sem maiores detalhamentos tecnológicos.

O critério de julgamento será o menor preço ofertado por lote. Foram definidos lotes devido ao fato dos produtos apresentarem compatibilidade entre si, o que facilita a comercialização e a facilidade no recebimento e conferência dos itens, já que se trata de seis lotes com aproximadamente 40 itens em cada um. A licitação por item poderia resultar em vários contratos e tornar o processo moroso e não haveria mão de obra suficiente para gerir todos eles.

Nesse sentido, a gerência de logística e Manutenção julga que a licitação em questão é mais vantajosa e oportuna para a Fundação se realizada por lote ao

invés de ser realizada por item, essa escolha não acarretará em prejuízo para a Administração Pública.

A participação quanto ao LOTE 5 – Centro Educacional Urucuia, correspondente à aquisição de bens para o município de Riachinho, é limitada a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, salvo as de consumo, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17 da Lei Estadual nº20.286, de 31 de Julho de 2013, no art. 6º do Decreto 44.630 de 03 de Outubro de 2007, alterado pelo Decreto nº45.749 de 05 de Outubro de 2011 e o art. 3º da Resolução SEPLAG N° 58, de 30 de Novembro de 2007;

A Legislação prevê que aquisições de até R\$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente a participação de Micro e Pequenas Empresas - MPE e para as aquisições a partir desse valor deverá ser destinado até 25% para MPE.

Entendemos que a escolha do lote a ser destinado para MPE é ato discricionário da Administração Pública, desde que o valor a ser destinado esteja dentro do limite legal que é de até 25%.

Nesse sentido, o lote 05 pertencente ao Centro Educacional de Urucuia está em conformidade legal para ser destinado a MPE.

Informamos ainda, que a escolha desse lote foi em repetição ao Pregão realizado em 2016, cujos contratos encerram-se em outubro de 2017.

A entrega será mensal por período de 12 meses.

2 – DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se de produtos gêneros alimentícios que compõem as refeições que são consumidas pelos alunos dos Centros Educacionais da FUCAM.

3 - DESCRIÇÕES DETALHADA DO OBJETO

3.1. LOTE 01 - CENTRO EDUCACIONAL DE ESMERALDAS

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	483630	MARGARINA/CREME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRAMA	10
2	306100	MACARRAO - TIPO:	1,00 QUILOGRAMA	200

		ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;		
3	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	180
4	1222066	ACUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	300
5	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRAMA	60
6	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDADE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE	PACOTE 500,00 GRAMA	350

		FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.		
7	282820	CANJIQUINHA - TIPO: MILHO AMARELO;	QUILOGRAMA	80
8	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	100
9	285528	FARINHA - MATERIA- PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRAMA	120
10	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	40
11	305529	AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	80
12	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGRAMA	120
13	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	4
14	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	6

15	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	2
16	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	60
17	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	60
18	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	120
19	324914	ACHOCOLATADO - APRESENTACAO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MALTODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	EMBALAGEM 400,00 GRAMA	180
20	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDADE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	60
21	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	100
22	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGRAMA	30
23	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE;	PACOTE 500,00 GRAMA	20
24	283770	VINAGRE - MATERIA- PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	60
25	1443755	ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRAMA	6
26	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM	QUILOGRAMA	500

		UMIDADE ATÉ 15%. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE.		
27	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICAÇÃO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO;	1,00 LITRO	550
28	285579	FARINHA - MATÉRIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	40
29	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLÓGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	30
30	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CIENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	400
31	4812	ERVA DOCE - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	6
32	285641	AMIDO - MATÉRIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	50
33	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE	QUILOGRAMA	250

34	323152	POLVILHO - ORIGEM: TRIGO; TIPO: AZEDO;	PACOTE 1,00 QUILOGRAMA	250
35	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	130
36	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	80
37	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACAO: MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO;	1,00 QUILOGRAMA	140
38	283991	OREGANO - APRESENTACAO: DESIDRATADO;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	16
39	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL COM BAIXO TEOR DE FUBA.	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	24
40	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE.	LATA 125 GRAMAS	768
41	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200

3.2. LOTE 02 - CENTRO EDUCACIONAL DE SÃO FRANCISCO

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	100
2	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRI-CACAO, DE VALIDADE E O NU-MERO DO LOTE	QUILOGRAMA	150
3	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	100
4	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	40
5	122206 6	ACUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	180
6	282820	CANJQUINHA - TIPO: MILHO AMARELO;	1,00 QUILOGRAMA	90
7	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE;	PACOTE 500,00 GRAMA	100
8	283770	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	50
9	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA DE BE NEFICIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	250
10	324914	ACHOCOLATADO - APRESEN- TACAO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL- TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINIS-TERIO DA	EMBALAGEM 400,00 GRAMA	120

		AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		
11	305529	AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	60
12	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	200
13	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	10
14	483630	MARGARINA/CREME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRAMA	12
15	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	60
16	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	100
17	144375 5	ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS;	1,00 QUILOGRAMA	10
18	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	30
19	156311 4	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO: CONCENTRADO;	1,00 LITRO	375
20	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGRAMA	20
21	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGRAMA	80
22	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	8

23	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI-DADE ATE 15%. NA EMBALA-GEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	1,00 QUILOGRAMA	455
24	123072 7	FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	40
25	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	1,00 QUILOGRAMA	175
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	15
27	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	70
28	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	80
29	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	105
30	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	4
31	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA-DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	1,00 QUILOGRAMA	105
32	285609	FARINHA - MATERIA-PRIMA: LEITE INTEGRAL+FAR.DE TRIGO+VITAMINAS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGRAMA	10
33	137092 8	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO;	PACOTE 500,00 GRAMA	120

		EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.		
34	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRAMA	40
35	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	100
36	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL;	1,00 QUILOGRAMA	24
37	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE.	LATA 125 GR	512
38	174246	TEMPERO ALHO E SAL- APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE DEZ POR CENTO DE ALHO	500 grama	288
39	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200
40	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO; FRESCO	TABLETE 500,00 GRAMA	100

3.3. LOTE 03 - CENTRO EDUCACIONAL DE JANUÁRIA

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	90
2	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	50
3	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	126
4	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	15
5	283770	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	100
6	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGRAMA	40
7	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA-DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALI-DADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100
8	324914	ACHOCOLATADO - APRESEN-TACAO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL-TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	EMBALAGEM 400,00 GRAMA	150
9	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	200

10	285609	FARINHA - MATERIA-PRIMA: LEITE INTEGRAL+FAR.DE TRIGO+VITAMINAS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGRAMA	15
11	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO: CONCENTRADO;	1,00 LITRO	480
12	1443755	ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRAMA	10
13	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	125
14	483630	MARGARINA/CREME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRAMA	15
15	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	100
16	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	6
17	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	5
18	1222066	AÇUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	230
19	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	15
20	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRAMA	150

21	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	30
22	285579	FARINHA - MATERIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	40
23	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TOR-RADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VA-LIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALI-DADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTI-FICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.	PACOTE 500,00 GRAMA	150
24	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRAMA	100
25	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGRAMA	80

26	305529	AMENDOIM - APRESENTAÇÃO: GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	60
27	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI-DADE ATE 15%. NA EMBALA-GEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.;	QUILOGRAMA	700
28	119733	LEITE EM PO - TIPO: INTEGRAL, INSTANTANEO;	1,00 QUILOGRAMA	200
29	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	6
30	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	400
31	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	120
32	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	50
33	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	100
34	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	30

35	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTAÇÃO: MÍNIMO DEZ POR CENTO DE ALHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100
36	305979	FARINHA - MATÉRIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200
37	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPÉCIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTES: ÓLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE.	LATA 125 GR	512
38	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICAÇÃO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL;	1,00 QUILOGRAMA	24

3.4. LOTE: 04 - CENTRO EDUCACIONAL DE BURITIZEIRO

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	305529	AMENDOIM - APRESENTAÇÃO: GRÃO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	48

2	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	60
3	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGRAMA	80
4	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRAMA	40
5	119733	LEITE EM PO - TIPO: INTEGRAL, INSTANTANEO;	1,00 QUILOGRAMA	700
6	285579	FARINHA - MATERIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	65
7	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRAMA	150
8	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	120
9	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	200
10	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	200
11	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO: CONCENTRADO;	1,00 LITRO	500
12	285609	FARINHA - MATERIA-PRIMA: LEITE INTEGRAL+FAR.DE TRIGO+VITAMINAS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGRAMA	40
13	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TOR-RADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10	PACOTE 500,00 GRAMA	200

		<p>PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VA-LIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALI-DADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.</p>		
14	483630	<p>MARGARINA/CREME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;</p>	BALDE 15,00 QUILOGRAMA	15
15	306037	<p>MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;</p>	1,00 QUILOGRAMA	200
16	282987	<p>MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;</p>	PACOTE 500,00 GRAMA	150
17	283215	<p>TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE;</p>	PACOTE 500,00 GRAMA	80
18	282677	<p>ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM</p>	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	300

		COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA DE BE NEFICIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.		
19	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	12
20	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI-DADE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.;	QUILOGRAMA	900
21	1222066	AÇUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	300
22	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	15
23	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	15
24	324914	ACHOCOLATADO - APRESENTACAO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL-TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	EMBALAGEM 400,00 GRAMA	200
25	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	50

26	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGRAMA	30
27	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA-DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALI-DADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	150
28	1443755	ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRAMA	10
29	283770	VINAGRE - MATERIA- PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	50
30	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	200
31	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	8
32	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	24
33	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE;	QUILOGRAMA	200
34	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACAO: MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100
35	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL;	1,00 QUILOGRAMA	24
36	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPE-CIE: SARDINHA - PORTUGUESA;	LATA 125 GR	512

		INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBA-LAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALI-DADE.		
37	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200

3.5. LOTE 05 - CENTRO EDUCACIONAL DE URUCUIA

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	324914	ACHOCOLATADO - APRESEN-TACAO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL-TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	EMBALAGEM 400,00 GRAMA	60
2	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA-DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALI-DADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	50
3	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	40
4	283770	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	20
5	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO	1,00 QUILOGRAMA	10

		DE PAES;		
6	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO: CONCENTRADO;	1,00 LITRO	50
7	1443755	ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRAMA	6
8	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	50
9	285609	FARINHA - MATERIA- PRIMA: LEITE INTEGRAL+FAR.DE TRIGO+VITAMINAS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGRAMA	15
10	483630	MARGARINA/CREME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRAMA	8
11	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	100
12	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	10
13	1222066	AÇUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SA- CAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	100
14	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	5

15	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	2
16	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	6
17	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	50
18	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TOR-RADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VA-LIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALI-DADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTI-FICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.	PACOTE 500,00 GRAMA	70
19	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRAMA	50

20	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	60
21	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	10
22	285528	FARINHA - MATERIA- PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRAMA	100
23	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGRAMA	40
24	305529	AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	30
25	285579	FARINHA - MATERIA- PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	12
26	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA DE BE NEFICIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	200
27	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	30
28	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	2
29	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI-DADE ATE 15%. NA EMBALA-GEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VA-LIDADE E O NUMERO	QUILOGRAMA	350

		DO LOTE.;		
30	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE;	PACOTE 500,00 GRAMA	30
31	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	50
32	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	20
33	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	60
34	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRI-CACAO, DE VALIDADE E O NU-MERO DO LOTE	QUILOGRAMA	30
35	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	20
36	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACAO: MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100
37	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200
38	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPE-CIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBA-LAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA	LATA 125 GR	256

		DO BENEFICIAMENTO E DE VALI-DADE.		
39	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL;	1,00 QUILOGRAMA	12

3.6. LOTE 06 - CENTRO EDUCACIONAL DE CARINHANHA

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	20
2	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	100
3	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	80
4	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRI-CACAO, DE VALIDADE E O NU-MERO DO LOTE	QUILOGRAMA	105
5	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI-DADE ATE 15%. NA EMBALA-GEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VA-LIDADE E O NUMERO DO LOTE.;	QUILOGRAMA	800
6	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	300

		IDENTIFICACAO DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.		
7	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	150
8	119733	LEITE EM PO - TIPO: INTEGRAL, INSTANTANEO;	1,00 QUILOGRAMA	200
9	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	12
10	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	60
11	285579	FARINHA - MATERIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	30
12	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	30
13	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRAMA	200
14	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRAMA	100
15	305529	AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	80
16	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3):	PACOTE 500,00 GRAMA	150

		<p>PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VA-LIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALI-DADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTI-FICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.</p>		
17	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGRAMA	80
18	1222066	AÇUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SA-CAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	200
19	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	6

20	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	8
21	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO: CONCENTRADO;	1,00 LITRO	400
22	1443755	ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRAMA	12
23	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	300
24	285609	FARINHA - MATERIA-PRIMA: LEITE INTEGRAL+FAR.DE TRIGO+VITAMINAS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGRAMA	8
25	483630	MARGARINA/CREME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRAMA	15
26	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	100
27	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	120
28	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	12
29	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	120

30	324914	ACHOCOLATADO - APRESEN-TACAO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL-TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	EMBALAGEM 400,00 GRAMA	250
31	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	50
32	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA-DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALI-DADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	150
33	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	50
34	283770	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	80
35	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGRAMA	30
36	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL. COM BAIXO TEOR DE FUBA. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	12

37	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	PACOTE DE 500GRAMA	400
38	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACAO: MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100
39	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPE-CIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBA-LAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALI-DADE.	LATA 125 GR	512

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO - As propostas comerciais de menor preço serão analisadas verificando atendimento de todas às especificações e condições estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- ✓ O fornecimento do bem (produto) somente será aceito após avaliação do responsável pelo recebimento;
- ✓ **PRAZO DE ENTREGA:** até sete (07) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- ✓ produto, objeto deste termo de referência, será recebido na forma prevista no Art. 73, inciso II da Lei 8.666/93;

- ✓ Na embalagem dos produtos deverão conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote.
- ✓ O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:
- ✓ Entrega realizada no prazo e local previstos neste edital;
- ✓ Produtos acompanhados das respectivas Notas Fiscais, contendo em anexo, planilha com relação dos lotes e validade dos produtos;
- ✓ entrega realizada nas quantidades contratadas;
- ✓ todos os produtos descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues devidamente acondicionados em suas embalagens, com as devidas identificações de quantidade e produto;
- ✓ verificação das especificações exigidas neste termo;
- ✓ verificação física para constatar a integridade dos produtos;
- ✓ verificação da conformidade do produto recebido com a especificação técnica constante no Termo de Referência, na Proposta Comercial;
- ✓ Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá se substituído pelo visto no verso da Nota Fiscal, efetuada por dois servidores devidamente habilitados para tal.
- ✓ Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termos de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para o recebimento definitivo.
- ✓ Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referencial.
- ✓ O aceite ou aprovação dos produtos, objeto desta licitação, pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- ✓ Serão aceitos produtos de primeira qualidade, das marcas, modelos, preços e especificações técnicas constantes da Proposta Comercial e Termo de Referência, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, com as devidas identificações de quantidade, produto e fabricante, acompanhados dos respectivos manuais, quando for o caso;
- ✓ Verificação de aderência às marcas, modelos e preços constantes da Proposta Comercial;
- ✓ Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termos de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para o recebimento definitivo.
- ✓ 6.1.7 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.
- ✓ 6.1.8 O aceite ou aprovação dos produtos, objeto desta licitação, pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes

produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

- ✓ 6.1.9 Quanto ao café, poderá ser exigida a apresentação da qualidade por meio de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA), bem como, de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 8.954 de 03/10/2013, serão exigidos:
- ✓ 6.1.10 produto deverá ser entregue com prazo de validade mínimo de 120 dias (§6º do art. 2º);
- ✓ 6.1.11 atendimento às exigências ao Regulamento Técnico para o Café (Resolução RDC nº 277 de 22 de setembro de 2005); Regulamento Técnico de Avaliação de Matérias Macroscópica e Microscópicas Prejudiciais a Saúde Humana em Alimentos Embalados (Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003); Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos (Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997); Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados (Resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002); Regulamento Técnico Metrológico (Portaria INMETRO nº 157 de 19 de agosto de 2002), a Lei 10.674 de 16 de maio de 2003 e a Instrução Normativa MAPA nº 08, de 11 de junho de 2003 (§5º do art. 2º);
- ✓ 6.1.12 atender as técnicas constantes do anexo único da Resolução;
- ✓ 6.1.13 cumprimento do art. 7º, em especial, do §4º, na qual o vencedor deverá apresentar laudo laboratorial do lote entregue ao órgão/entidade contratante, no qual deverá constar a realização dos ensaios Elementos Histológicos (Resolução RDC nº 277/2005/ANVISA); Pesquisa de Suidades, Parasitos e Larvas (Resolução RDC nº 175/2003/ANVISA) e Análise de Rotulagem (Resolução RDC nº 259/2002/ANVISA, Portaria INMETRO nº 157/2002 e Lei 10.674 /2003);
- ✓ e) evita-se a exigência do art. 8º por se tratar de documento de terceiro alheio à demanda;
- ✓ f) Será desclassificado o fornecedor que apresentar uma ou mais das características abaixo indicadas:
 - ✓ I – aspecto generalizado de mofo;
 - ✓ II – mau estado de conservação;
 - ✓ III – odor estranho de qualquer natureza;
 - ✓ IV – presença de sementes tóxicas;
 - ✓ V - elementos histológicos não característicos do endosperma do café;
- ✓ Os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas. A embalagem de cada produto deverá ser mantida no mais alto grau de qualidade: Embalagem original de fábrica lacrada, devidamente rotulada, íntegra, atóxica, isenta de furos, amassados, trincas e estufamentos, devendo conter data e número do lote de fabricação.
- ✓ O prazo de validade dos itens não poderá ser inferior a 120 dias quando da entrega no almoxarifado da Fundação.
- ✓ A contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo responsável pelo recebimento.

- ✓ O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, dentro do prazo de validade, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de acondicionamento, de transporte, bem como alterações das características organolépticas que comprometam a integridade do produto.
- ✓ Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo:

LOTE	CENTRO EDUCACIONAL	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	RESPONSÁVEIS Recebimento e Fiscalização do Contrato
1	ESMERALDAS	Fazenda Santa Tereza – CEP. 35740-000 Esmeraldas/MG. TELEFONE (31) 3059.1206	Mensal	Coordenador e ou Almojarife do Centro Educacional

LOTE	CENTRO EDUCACIONAL	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	RESPONSÁVEIS Recebimento e Fiscalização do Contrato
02	SÃO FRANCISCO	Rua: Astolfo Caetano s/nº Bairro jardim Graziela, São Francisco/ MG - CEP: 39.300.000. (038) 3631.1255	Mensal	Coordenador e ou Almojarife do Centro Educacional

LOTE	CENTRO EDUCACIONAL	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	RESPONSÁVEIS Recebimento e Fiscalização do Contrato
03	JANUÁRIA	Alameda Cel. Manoel José de Almeida s/nº. Januária/ Minas Gerais – CEP. 39.480-000 TELEFONE (38)3621.1200	Mensal	Coordenador e ou Almojarife do Centro Educacional

LOTE	CENTRO EDUCACIONAL	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	RESPONSÁVEIS Recebimento e Fiscalização do Contrato
04	BURITIZEIRO	Praça Cel. José	Mensal	Coordenador e

		Geraldo, s/nº CEP-39280-000 Buritizeiro/MG TELEFONE (38) 3742.1166		ou Almojarife do Centro Educativo
--	--	--	--	---

LOTE	CENTRO EDUCACIONAL	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	RESPONSÁVEIS Recebimento e Fiscalização do Contrato
05	URUCUIA	Rua Bandeirantes, s/nº Vila Conceição, Riachinho/MG. Cep. 38.640-000 TELEFONE (38) 3681.1057	Mensal	Coordenador e ou Almojarife do Centro Educativo

LOTE	CENTRO EDUCACIONAL	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	RESPONSÁVEIS Recebimento e Fiscalização do Contrato
06	CARINHANHA	Rua Profª. Helena Antipoff, nº. 163 Juvenília – MG. – CEP. 39.477-000 TELEFONE (38) 3614.9146	Mensal	Coordenador e ou Almojarife do Centro Educativo

6. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados pelo Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

6.1– O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a previa conferencia pelo gestor, conforme dispõe o decreto nº 45.035/2009.

6.1.2 – As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerando válido pelo CONTRATANTE

7. DEFINIÇÕES DOS DEVERES DA CONTRATADA

- I – A CONTRATADA deverá entregar o produto conforme demanda da CONTRATANTE no prazo máximo de 7 dias corridos após a solicitação;
- II - cumprir as ordens de fornecimento emitidas pelo CONTRATANTE;
- III - manter os dados cadastrais atualizados junto ao CONTRATANTE;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- V - arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- VI - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- VII - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;
- VIII - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE;
- IX - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pelo CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;
- X - a CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;
- XI - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE. Caso esta seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorárias de advogado arbitradas na referida condenação;
- XII – encaminhar Nota Fiscal contendo descrição do lote, fabricação e validade dos produtos.

8. DEFINIÇÕES DE DEVERES DA CONTRATANTE

- I - fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de prestação do serviço elaborados pela CONTRATADA;
- II - proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;
- III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato,

assinalando-lhe prazo para que a regularizem sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - efetuar o pagamento no prazo fixado neste contrato.

9. VALIDADE

O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, dentro do prazo de validade, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de acondicionamento, de transporte, bem como alterações das características organolépticas que comprometam a integridade do produto.

10. SANÇÕES

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou o termo equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto contratado caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- Advertência por escrito;
- Multa, conforme os limites máximos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 26, § 1º, do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e o art. 18, IV do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;

Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

As sanções relacionadas nesta cláusula também poderão ser aplicadas àquele que:

- Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal

A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902/2012.

As sanções relacionadas nesta cláusula serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do contrato de fornecimento do objeto será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. : **2161.12.243.019.4031.0001.339030.08.10.1.0**

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BENS

PROPOSTA COMERCIAL - (preenchida em papel timbrado da proponente)			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Email			
Nome do Representante Legal			
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	

LOTE:					
Código do item	Desc. do item de material ou serviço	Desc. de unid. de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO IV - TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../2016, PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO
MARTINS - FUCAM E A EMPRESA**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM, com sede na Rodovia João Paulo II, 4143, Prédio Minas, 14º andar, Bairro: Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte. Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **019.169.713.0001-01**, neste ato representada por sua **Presidenta, Sra. Maria Tereza Lara, servidora pública, RG 437.887, CPF 151.179.286-87**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **2161012-007-2016** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 13.994, de 18 de setembro de 2001, aos Decretos Estaduais: 45.902, de 27 de janeiro de 2012; 37.924, de 16 de maio de 1996 e 45.035, de 02 de fevereiro de 2009 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **2161012-007-2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos Centros Educacionais da Fundação Caio Martins – FUCAM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - CENTRO EDUCACIONAL DE ESMERALDAS

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECI MENTO	QUANTIDA DE	Valor Unitário	Valor Total

1	483630	MARGARINA/CR EME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRA MA	10		
2	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRA MA	200		
3	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRA MA	180		
4	122206 6	ACUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRA MA	300		
5	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRA MA	60		
6	137092 8	CAFE - APRESENTACAO : TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM	PACOTE 500,00 GRAMA	350		

	<p>UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDADE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA</p>			
--	--	--	--	--

		SEPLAG/SEAPA/ SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.				
7	282820	CANJIQUINHA - TIPO: MILHO AMARELO;	QUILOGRA MA	80		
8	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRA MA	100		
9	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRA MA	120		
10	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	40		
11	305529	AMENDOIM - APRESENTACAO : GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENT O E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRA MA	80		
12	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL,	1,00 QUILOGRA MA	120		

		ACUCAR E LACTOSE;				
13	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	4		
14	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	6		
15	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALAG EM 500,00 GRAMAS	2		
16	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	60		
17	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	60		
18	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	120		
19	324914	ACHOCOLATADO - APRESENTACAO : PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MALTODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	EMBALAG EM 400,00 GRAMA	180		

		E/OU MINISTERIO DA SAUDE.				
20	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDADE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENT O E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGRA MA	60		
21	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	100		
22	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGRA MA	30		
23	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE;	PACOTE 500,00 GRAMA	20		
24	283770	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	60		
25	144375 5	ACAFRAO - APRESENTACAO : TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRA MA	6		
26	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDADE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENT O E DA VALIDADE E O	QUILOGRA MA	500		

		NUMERO DO LOTE.				
27	156311 4	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO : CONCENTRADO;	1,00 LITRO	550		
28	285579	FARINHA - MATERIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	40		
29	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	30		
30	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	400		
31	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAGEM EM 500,00 GRAMAS	6		
32	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA:	1,00 QUILOGRAMA	50		

		MILHO;	MA			
33	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE	QUILOGRA MA	250		
34	323152	POLVILHO - ORIGEM: TRIGO; TIPO: AZEDO;	PACOTE 1,00 QUILOGRA MA	250		
35	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRA MA	130		
36	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRA MA	80		
37	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACAO : MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO;	1,00 QUILOGRA MA	140		
38	283991	OREGANO - APRESENTACAO : DESIDRATADO;	EMBALAG EM 500,00 GRAMAS	16		
39	160512 7	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL COM BAIXO TEOR DE FUBA.	EMBALAG EM 500,00 GRAMAS	24		
40	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: SARDINHA -	LATA 125 GRAMAS	768		

		PORTUGUESA; INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENT O E DE VALIDADE.				
41	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200		

LOTE 02 - CENTRO EDUCACIONAL DE SÃO FRANCISCO

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	100		
2	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A	QUILOGRAMA	150		

		DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE				
3	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	100		
4	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	40		
5	1222066	ACUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. NÃO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	180		
6	282820	CANJIQUINHA - TIPO: MILHO AMARELO;	1,00 QUILOGRAMA	90		
7	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE;	PACOTE 500,00 GRAMA	100		
8	283770	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	50		
9	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CIENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	250		

10	324914	ACHOCOLATADO - APRESENTAÇÃO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL-TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	EMBALAG EM 400,00 GRAMA	120		
11	305529	AMENDOIM - APRESENTAÇÃO : GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	60		
12	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	200		
13	4812	ERVA DOCE - UTILIZAÇÃO: USO DOMESTICO;	EMBALAG EM 500,00 GRAMAS	10		

14	483630	MARGARINA/CR EME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRA MA	12		
15	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	60		
16	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRA MA	100		
17	1443755	ACAFRAO - APRESENTACAO : TEMPERAR ALIMENTOS;	1,00 QUILOGRA MA	10		
18	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRA MA	30		
19	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO : CONCENTRADO;	1,00 LITRO	375		
20	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGRA MA	20		
21	395455	LEITE CONDENSADO -	1,00 QUILOGRA	80		

		COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	MA			
22	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRA MA	8		
23	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI-DADE ATE 15%. NA EMBALA-GEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENT O E DA VA- LIDADE E O NUMERO DO LOTE.	1,00 QUILOGRA MA	455		
24	1230727	FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRA MA	40		
25	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	1,00 QUILOGRA MA	175		
26	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	15		
27	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	70		
28	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	80		

29	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRA MA	105		
30	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	4		
31	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA-DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENT O E DA VALI- DADE E O NUMERO DO LOTE.	1,00 QUILOGRA MA	105		
32	285609	FARINHA - MATERIA-PRIMA: LEITE INTEGRAL+FAR. DE TRIGO+VITAMIN AS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGRA MA	10		
33	1370928	CAFE - APRESENTACAO : TOR-RADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA;	PACOTE 500,00 GRAMA	120		

		<p>AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAPAS E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.</p>				
34	283002	<p>PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;</p>	<p>1,00 QUILOGRAMA</p>	40		
35	282987	<p>MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;</p>	<p>PACOTE 500,00 GRAMA</p>	100		

36	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL;	1,00 QUILOGRAMA	24		
37	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE.	LATA 125 GR	512		
38	174246	TEMPERO ALHO E SAL- APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE DEZ POR CENTO DE ALHO	500 grama	288		
39	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200		
40	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO; FRESCO	TABLETE 500,00 GRAMA	100		

LOTE 03 - CENTRO EDUCACIONAL DE JANUÁRIA

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	90		
2	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	50		
3	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	126		
4	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALAG EM 500,00 GRAMAS	15		
5	283770	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	100		
6	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGRAMA	40		
7	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA-DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100		
8	324914	ACHOCOLATADO - APRESENTACAO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A	EMBALAG EM 400,00 GRAMA	150		

		BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL-TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.				
9	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	200		
10	285609	FARINHA - MATERIA-PRIMA: LEITE INTEGRAL+FAR. DE TRIGO+VITAMINAS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGRAMA	15		
11	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO : CONCENTRADO;	1,00 LITRO	480		
12	1443755	ACAFRAO - APRESENTACAO : TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRAMA	10		

13	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	125		
14	483630	MARGARINA/CREME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRAMA	15		
15	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	100		
16	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	6		
17	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	5		
18	1222066	AÇUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	230		
19	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	15		

20	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRA MA	150		
21	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	30		
22	285579	FARINHA - MATERIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRA MA	40		
23	1370928	CAFE - APRESENTACAO : TOR-RADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATAD O, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES.	PACOTE 500,00 GRAMA	150		

		<p>EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES.</p> <p>EMBALAGEM A VACUO, VALIDADE 12 MESES.</p> <p>APRESENTA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO.</p> <p>ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAP/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.</p>				
24	283002	<p>PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;</p>	1,00 QUILOGRAMA	100		
25	395455	<p>LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;</p>	1,00 QUILOGRAMA	80		
26	305529	<p>AMENDOIM - APRESENTACAO : GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.;</p> <p>EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E</p>	1,00 QUILOGRAMA	60		

		REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA.				
27	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI-DADE ATE 15%. NA EMBALA-GEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENT O E DA VA-LIDADE E O NUMERO DO LOTE.;	QUILOGRA MA	700		
28	119733	LEITE EM PO - TIPO: INTEGRAL, INSTATANEO;	1,00 QUILOGRA MA	200		
29	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAG EM 500,00 GRAMAS	6		
30	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA DE BE NEFIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICUL-TAURA.	PACOTE 5,00 QUILOGRA MA	400		
31	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	120		
32	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRA MA	50		

33	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	100		
34	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	30		
35	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACAO : MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100		
36	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200		
37	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPE-CIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO,	LATA 125 GR	512		

		DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE.				
38	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL;	1,00 QUILOGRAMA	24		

LOTE: 04 - CENTRO EDUCACIONAL DE BURITIZEIRO

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	305529	AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	48		
2	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	60		
3	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGRAMA	80		

4	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRAMA	40		
5	119733	LEITE EM PO - TIPO: INTEGRAL, INSTANTANEO;	1,00 QUILOGRAMA	700		
6	285579	FARINHA - MATERIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	65		
7	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRAMA	150		
8	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	120		
9	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	200		
10	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	200		
11	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO: CONCENTRADO ;	1,00 LITRO	500		
12	285609	FARINHA - MATERIA-PRIMA: LEITE INTEGRAL+FAR. DE TRIGO+VITAMIN	SACO 25,00 QUILOGRAMA	40		

		AS+SAIS MINER.;				
13		<p>CAFE - APRESENTACA O: TOR-RADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATAD O, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VA-LIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALI- DADE 12 MESES.</p>		200		
	1370928		PACOTE 500,00 GRAMA			

		APRESENTA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAPAVSES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.				
14	483630	MARGARINA/CREME VEGETAL - IDENTIFICACAO: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGRAMA	15		
15	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	200		
16	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	150		
17	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE;	PACOTE 500,00 GRAMA	80		
18	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	300		

		COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.				
19	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAG EM 500,00 GRAMAS	12		
20	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI-DADE ATE 15%. NA EMBALA-GEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.;	QUILOGRAMA	900		
21	1222066	AÇUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	300		
22	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGRAMA	15		
23	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALAG EM 500,00 GRAMAS	15		

24	324914	ACHOCOLATADO - APRESENTAÇÃO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MALTODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	EMBALAG EM 400,00 GRAMA	200		
25	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	50		
26	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICAÇÃO DE PAES;	1,00 QUILOGRAMA	30		
27	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDADE ATÉ 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	150		
28	1443755	ACAFRAO - APRESENTAÇÃO: TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRAMA	10		

29	283770	VINAGRE - MATERIA- PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITRO	50		
30	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	200		
31	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: - ; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRA MA	8		
32	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRA MA	24		
33	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE;	QUILOGRA MA	200		
34	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACA O: MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	QUILOGRA MA	100		
35	1605127	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACAO: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL;	1,00 QUILOGRA MA	24		
36	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPE-CIE: SARDINHA - PORTUGUESA;	LATA 125 GR	512		

		INGREDIENTES: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBA-LAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMEN TO E DE VALI- DADE.				
37	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200		

LOTE 05 - CENTRO EDUCACIONAL DE URUCUIA

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	324914	ACHOCOLATA DO - APRESENTAÇÃO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL-TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO	EMBALAGEM 400,00 GRAMA	60		

		LOTE REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.				
2	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA- DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAME NTO E DA VALI-DADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGR AMA	50		
3	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	40		
4	283770	VINAGRE - MATERIA- PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITR O	20		
5	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGR AMA	10		
6	156311 4	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACA O: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACA	1,00 LITRO	50		

		O: CONCENTRAD O;				
7	144375 5	ACAFRAO - APRESENTACA O: TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGR AMA	6		
8	285633	FUBA - MATERIA- PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGR AMA	50		
9	285609	FARINHA - MATERIA- PRIMA: LEITE INTEGRAL+FA R.DE TRIGO+VITAMI NAS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGR AMA	15		
10	483630	MARGARINA/C REME VEGETAL - IDENTIFICACA O: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGR AMA	8		
11	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGR AMA	100		
12	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGR AMA	10		
13	122206 6	AÇUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SA- CAROSE DE CANA DE	PACOTE 5,00 QUILOGR AMA	100		

		ACUCAR. NAO CONTEM GLUTEN.				
14	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACA O DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGR AMA	5		
15	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITR O	2		
16	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALA GEM 500,00 GRAMAS	6		
17	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	50		
18	137092 8	CAFE - APRESENTACA O: TOR-RADO E MOIDO; IDENTIFICACA O (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACA O (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACA O (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU	PACOTE 500,00 GRAMA	70		

		<p>INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATA DO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VA-LIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALI- DADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTI- FICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAP A/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.</p>				
19	283002	<p>PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;</p>	<p>1,00 QUILOGR AMA</p>	50		

20	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	60		
21	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	10		
22	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRAMA	100		
23	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGRAMA	40		
24	305529	AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA.	1,00 QUILOGRAMA	30		
25	285579	FARINHA - MATERIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	12		

26	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MAXIMA DE 14 POR CENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACA O DATA DE BE NEFICIAMENT O E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	PACOTE 5,00 QUILOGR AMA	200		
27	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	30		
28	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALA GEM 500,00 GRAMAS	2		
29	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMI- DADE ATE 15%. NA EMBALA-GEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAME NTO E DA VA- LIDADE E O NUMERO DO LOTE.;	QUILOGR AMA	350		
30	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE;	PACOTE 500,00 GRAMA	30		

31	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	50		
32	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	20		
33	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	60		
34	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE	QUILOGRAMA	30		
35	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGRAMA	20		
36	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACAO: MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100		

37	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS;	PACOTE 500 GRAMAS	200		
38	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPE-CIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTE S: OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBA-LAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACA O, DATA DO BENEFICIAME NTO E DE VALI-DADE.	LATA 125 GR	256		
39	160512 7	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACA O: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL;	1,00 QUILOGR AMA	12		

LOTE 06 - CENTRO EDUCACIONAL DE CARINHANHA

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. FORNECIMENTO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	285641	AMIDO - MATERIA- PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGR AMA	20		

2	390909	FECULAS - TIPO: MANDIOCA; FINALIDADE: UTILIZADA EM PREPARADOS PARA ALIMENTACAO;	1,00 QUILOGRAMA	100		
3	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR;	1,00 QUILOGRAMA	80		
4	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE	QUILOGRAMA	105		
5	282898	FEIJAO - TIPO: CARIOCA; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDADE ATÉ 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.;	QUILOGRAMA	800		
6	282677	ARROZ - TIPO: 1, BRANCO, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CIENTO.; POLIDO, LONGO E FINO. EMBALAGEM	PACOTE 5,00 QUILOGRAMA	300		

		COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.				
7	282987	MILHO - TIPO DO MILHO: PARA PIPOCA;	PACOTE 500,00 GRAMA	150		
8	119733	LEITE EM PO - TIPO: INTEGRAL, INSTANTANEO;	1,00 QUILOGRAMA	200		
9	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO;	EMBALAGEM 500,00 GRAMAS	12		
10	285773	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO (FRESCO);	TABLETE 500,00 GRAMA	60		
11	285579	FARINHA - MATERIA-PRIMA: TRIGO SEM FERMENTO;	SACO 50,00 QUILOGRAMA	30		
12	285811	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: SOJA;	LATA 18,00 LITRO	30		
13	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA;	QUILOGRAMA	200		
14	283002	PROTEINA DE SOJA - TIPO: TEXTURIZADA;	1,00 QUILOGRAMA	100		
15	305529	AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU, DESCASCADO E CATADO.;	1,00 QUILOGRAMA	80		

		<p>EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.</p>			
16	1370928	<p>CAFE - APRESENTAÇÃO: TOR-RADO E MOIDO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TOR-RA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; EMBALAGEM</p>	PACOTE 500,00 GRAMA	150	

		COMUM, VALIDA-DE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VA-LIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALI- DADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTI- FICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CON-JUNTA SEPLAG/SEAPA /SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR.				
17	395455	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE;	1,00 QUILOGR AMA	80		
18	122206 6	AÇUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO; ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, SA- CAROSE DE CANA DE ACUCAR. NAO CONTEM	PACOTE 5,00 QUILOGR AMA	200		

		GLUTEN.				
19	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA;	FRASCO 960,00 MILILITRO	6		
20	283762	SAL PARA TEMPERO - TIPO: SAL REFINADO; COMPOSICAO: -; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	FARDO 30,00 QUILOGRAMA	8		
21	1563114	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: NECTAR DE FRUTAS SEM ADICAO DE ACUCAR; SABOR: VARIADOS; AROMA: NATURAL; APRESENTACAO: CONCENTRADO;	1,00 LITRO	400		
22	1443755	ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS;	QUILOGRAMA	12		
23	306100	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGRAMA	300		
24	285609	FARINHA - MATERIA-PRIMA: LEITE INTEGRAL+FARINHA DE TRIGO+VITAMINAS+SAIS MINER.;	SACO 25,00 QUILOGRAMA	8		

25	483630	MARGARINA/C REME VEGETAL - IDENTIFICACA O: MARGARINA VEGETAL; TIPO: COM SAL; LIPIDIOS: 80 POR CENTO DE LIPIDIOS, SEM GORDURA TRANS;	BALDE 15,00 QUILOGR AMA	15		
26	285633	FUBA - MATERIA- PRIMA: MILHO;	1,00 QUILOGR AMA	100		
27	306037	MACARRAO - TIPO: PARAFUSO, MASSA COM OVOS;	1,00 QUILOGR AMA	120		
28	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC;	EMBALA GEM 500,00 GRAMAS	12		
29	282774	CANJICA - COR: MILHO BRANCO;	PACOTE 500,00 GRAMA	120		
30	324914	ACHOCOLATAD O - APRESEN- TACAO: PO; INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE CACAU EM PO, ACUCAR E MAL- TODEXTRINA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACA O, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO MINIS-TERIO DA AGRICULTURA	EMBALA GEM 400,00 GRAMA	250		

		E/OU MINISTERIO DA SAUDE.				
31	283827	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: MASSA DE TOMATE;	LATA 4,00 QUILOGR AMA	50		
32	282855	FEIJAO - TIPO: PRETO; TIPO 1, SEM IMPUREZAS, COM UMIDA-DE ATE 15%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMEN TO E DA VALI DADE E O NUMERO DO LOTE.	QUILOGR AMA	150		
33	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO;	POTE 250,00 GRAMA	50		
34	283770	VINAGRE - MATERIA- PRIMA: DE VINHO;	FRASCO 750,00 MILILITR O	80		
35	137936	REFORCADOR - FINALIDADE: MELHORAR A MASSA DE FABRICACAO DE PAES;	1,00 QUILOGR AMA	30		
36	160512 7	CORANTE PARA ALIMENTOS - IDENTIFICACA O: COLORAU; ORIGEM: VEGETAL. COM BAIXO TEOR DE FUBA. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACA O, DATA DE FABRICACAO,	QUILOGR AMA	12		

		DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.				
37	305979	FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	PACOTE DE 500GRAMA	400		
38	174246	TEMPERO ALHO E SAL - APRESENTACAO: MINIMO DEZ POR CENTO DE ALHO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	QUILOGRAMA	100		
39	285501	PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: SARDINHA - PORTUGUESA; INGREDIENTES : OLEO, AZEITE, SARDINHA PORTUGUESA, SAL. O PRODUTO SO	LATA 125 GR	512		

		PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBA-LAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE.				
--	--	---	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O preço é fixo e irrevogável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

- 2161.12.243.019.4031.0001.339030.08.0.10.1

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA –ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá a Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2017.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
